



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 125/2023

Objeto: Serviço de fornecimento de lanches e materiais correlatos, de acordo com as especificações contidas no Apenso I do Termo de Referência, para atender a eventos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Procon-MG.

A empresa MARILIA DE DIRCEU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº07.531.898/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Mariângela Mourão Bahia, portador(a) da Carteira de Identidade nº M1.081.312 e do CPF nº 375.079.406-58, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023

MARIANGELA MOURAO
BAHIA:37507940659

Assinado de forma digital por
MARIANGELA MOURAO
BAHIA:37507940659
Dados: 2023.06.14 16:31:02 -03'00'

MARILIA DE DIRCEU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Mariângela Mourão Bahia, M1.081.312

Rua Porto 350-Bairro São Francisco
Belo Horizonte – MG
Fone: 31-3337-9167 -- Fax 31-3335-2700
CNPJ-07531898-0001-73

Rua Porto 350-Bairro São Francisco
Belo Horizonte – MG
Fone: 31-3337-9167 -- Fax 31-3335-2700
CNPJ-07531898-0001-73



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 125/2023

Objeto: Serviço de fornecimento de lanches e materiais correlatos, de acordo com as especificações contidas no Apenso I do Termo de Referência, para atender a eventos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Procon-MG.

A empresa MARILIA DE DIRCEU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº07.531.898/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Mariângela Mourão Bahia, portador do documento de Identidade nº M1.081.312, e do CPF nº 375.079.406-58 DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2023

MARIANGELA
MOURAO
BAHIA:37507940659

Assinado de forma digital por
MARIANGELA MOURAO
BAHIA:37507940659
Dados: 2023.06.14 16:29:06 -03'00'

MARILIA DE DIRCEU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Mariângela Mourão Bahia, M1.081.312

Rua Porto 350-Bairro São Francisco
Belo Horizonte – MG
Fone: 31-3337-9167 -- Fax 31-3335-2700
CNPJ-07531898-0001-73